



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N°. 088, DE 27 DE JULHO DE 2015

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, a partir do dia 27.07.15, a servidora, **RAQUEL CHAGAS CABREIRA**, lotada no Conselho Tutelar de Jardim/MS, no cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 27.07.15, revogadas as disposições em contrário.

Jardim/MS, 27 de Julho de 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal